

Morte na Lagoa e morte no metrô: *agenda-setting* e a atuação do Globo no debate sobre a redução da maioria penal¹

Maite Nora Blancquaert Mendes Dias²
Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ

Resumo

Esse trabalho faz parte de pesquisa de mestrado que investiga a atuação da imprensa no debate sobre a redução da maioria penal. O objetivo do artigo é esquadrihar o papel da mídia na formação da opinião pública que apoia a medida, a partir da análise da cobertura do jornal O Globo nos casos de assassinato do médico Jaime Gold na Lagoa e do auxiliar de serviços gerais Alexandre Oliveira no metrô da Uruguaiana, levando em consideração os estudos sobre cotidiano, esfera pública e *agenda-setting*.

Palavras-chave: *agenda-setting*; maioria penal; esfera pública; opinião pública;

Em meio a uma forte crise de representação política, a sociedade brasileira, em sua ampla maioria, pôde, enfim, dizer, em 01 de julho de 2015: esse congresso me representa. Na data, a Câmara dos Deputados aprovou, em primeiro turno, a redução da maioria penal de 18 para 16 anos em casos de crimes hediondos, realizando o desejo de 87% da população³.

Nesse episódio, o legislativo atendeu ao clamor da opinião pública, como imagina-se que deva ser em um país democrático. O presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, chegou a propor, inclusive, um plebiscito sobre o tema, com a justificativa de que a lei caminhe em consonância com o desejo da população.

Poderia ser um bom sinal, mas não há motivos para comemorar.

A proposta de plebiscito como instrumento democrático é, nesse caso, enganosa. A começar porque questões que dizem respeito a direitos humanos e, especialmente, direitos de grupos vulneráveis, não podem estar sujeitas à apreciação da maioria. Ainda que pressuponha a soberania popular, a democracia deve garantir, independente da opinião da maioria, direitos e liberdades individuais a todos, protegendo as minorias. Para ilustrar isso, podemos imaginar qual seria o resultado de um plebiscito em 1888 pelo fim da escravidão, levando em conta quem possuiria o direito ao voto, se fosse o caso.

¹ Trabalho apresentado no GP Jornalismo Impresso, XV Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano da UFF, email: maitemendes@yahoo.com.br.

³ Resultado da pesquisa do Datafolha de abril de 2015.

Além disso, é preciso entender melhor como é formada essa opinião pública que conclama sempre mais punição, especialmente para um grupo determinado.

A violência urbana e, portanto, as medidas que se propõem a lidar com ela estão inseridas na cotidianidade, cuja percepção imediata pode ser mistificada.

Embora pareça já objetivada e independente da nossa apreensão, a realidade da vida cotidiana é uma construção social. Segundo Peter Berger e Thomas Luckmann (1966, p.35), é “uma realidade interpretada pelos homens e subjetivamente dotada de sentido para eles na medida em que forma um mundo coerente”.

Em seu livro “O Cotidiano e a História”, a filósofa húngara Agnes Heller (1970) elenca nove características⁴ dominantes da cotidianidade. Entre elas, ressaltaremos quatro: a espontaneidade, o pragmatismo, a ultrageneralização e os juízos provisórios.

A espontaneidade é indispensável no cotidiano porque o ritmo de vida imposto por este não permite uma reflexão aprofundada sobre cada opinião que emitimos ou decisão que tomamos. Por isso, atividades cotidianas, como atravessar a rua, telefonar, cozinhar, são realizadas com baixíssimos níveis de reflexão. Caso contrário, não conseguiríamos agir e dar conta da rotina.

O pensamento cotidiano é também pragmático, uma vez que busca respostas objetivas e práticas para as questões impostas no dia-a-dia. De acordo com Heller, é possível falar de unidade imediata de pensamento e ação na cotidianidade. Berger e Luckmann (1966, p.61) apontam que “sendo a vida cotidiana dominada por motivos pragmáticos, o conhecimento recebido, isto é, o conhecimento limitado à compensação pragmática em desempenhos de rotina, ocupa lugar iminente no acervo social do conhecimento”.

Nessa lógica do cotidiano, então, é razoável que propostas imediatistas, que aparentemente solucionem o problema a curto prazo, recebam forte apoio da população. Assim, prender mais, ou seja, tirar de circulação um grupo que é apontado como ameaça à segurança da população, pode parecer uma boa solução para a criminalidade.

Além disso, o pensamento cotidiano constituído pela ultrageneralização, ou seja, pelo tratamento “grosseiro” do singular. Isso quer dizer que enquadramos situações singulares em quadros gerais para conseguir respondê-las de maneira rápida e eficaz. Dessa forma, surgem os juízos provisórios, que são os pré-julgamentos que fazemos para ganhar agilidade nas respostas e ações exigidas pelo cotidiano. Os juízos provisórios servem para enquadrar situações e também pessoas.

⁴ São elas: espontaneidade, pragmatismo, economicismo, analogia, precedentes, juízo provisório, ultrageneralização, mimese e entonação.

Nesse sentido, Berger e Luckmann (1966, p.50) ressaltam que nas nossas relações sociais apreendemos o outro por esquemas tipificadores. E quanto mais próxima essa relação mais frágil o enquadramento. Na interação face a face, por exemplo, o padrão em que o outro foi encaixado está altamente sujeito à desconstrução, mas quanto mais me distancio dele, menores as chances de identificar as inadequações desse enquadramento. “As tipificações da interação social tornam-se progressivamente anônimas à medida que se afastam da situação face a face”. Além disso, o grau de interesse e de intimidade também afeta o anonimato da experiência.

Para Heller, o juízo provisório é indispensável para agir no cotidiano, porém, uma vez cristalizado, torna-se preconceito e serve de instrumento favorável à classe dominante.

Embora algumas das escolhas da vida cotidiana sejam indiferentes do ponto de vista moral, e não requerem maiores esforços reflexivos, a cotidianidade também é transpassada pela moral, e quanto mais moral envolvida em uma decisão, mais elevada acima da cotidianidade ela está e mais necessário se torna o distanciamento da espontaneidade e do pragmatismo.

Tendo em vista que a redução da maioria penal atinge diretamente a vida de milhares de crianças e adolescentes, além de suas próprias famílias e a sociedade como um todo, a formação da opinião pública sobre o tema exigiria, então, a suspensão da cotidianidade e o aprofundamento do debate.

Opinião Pública e Esfera Pública

Para Jürgen Habermas (1984), o conceito original de Opinião Pública, de caráter iluminista, supunha uma certa racionalidade e se diferiria do conceito de “opinião”, que seria o juízo sem certeza, uma concepção incerta que teria de passar pelo teste da verdade. A Opinião Pública seria formada a partir de um debate racional, resultado da luta de argumentos sobre determinado assunto, com espaço para crítica. O conceito se espelha na visão do filósofo alemão Immanuel Kant, cujo princípio da publicidade exigia o uso público da razão.

O ambiente próprio para essa reflexão seria o da esfera pública.

A esfera pública política, segundo Habermas, funciona idealmente como um fórum onde pessoas privadas pressionam o poder público a se legitimar perante a sociedade, representando o interesse comum. Tem como propósito clássico, intermediar, através da

opinião pública, o Estado e as necessidades da sociedade burguesa⁵. A imprensa seria a “instituição por excelência” dessa esfera pública.

Para o autor, o funcionamento ideal da esfera pública pressupõe duas condições: a nítida separação entre Estado e sociedade civil e o princípio da publicidade.

A formação da sociedade civil se concretizou com o advento do Estado moderno e a partir do interesse da burguesia de supervisionar e controlar a gestão pública. É uma reação ao absolutismo, com intuito de limitar o que o Estado pode fazer. Essa separação entre as duas esferas garantiria a autonomia necessária para o alcance dos interesses comuns.

Já a publicidade, de inspiração kantiana, tem o sentido de tornar público, e submeter ao julgamento deste, as informações de interesse da sociedade. Visa quebrar a os segredos de Estado e trazer à exposição os atos de governo.

Hegel e Marx, porém, criticam tanto essa ideia de Opinião Pública quanto de sociedade civil, pois ambas, ao invés de superar, refletiriam as desigualdades próprias do capitalismo.

A Opinião pública é só falsa consciência, ideologia, pois, numa sociedade dividida em classes, mascara o interesse da classe burguesa: o público não é o povo, a sociedade burguesa não é a sociedade geral, o *bourgeois* não é o *citoyen*, o público dos particulares não é a razão. A Opinião pública é, portanto, apenas a ideologia do Estado de direito burguês. (BOBBIO; MATTEUCI; PASQUINO, 2004, pg. 844)

Mesmo Habermas ressalta que desde os últimos anos do século XIX, a esfera pública burguesa passa por um processo de distorção que impede o debate isento de interesses privados. Ele vai chamar de “refeudalização” da esfera pública a interferência, por um lado, do Estado na sociedade civil, e por outro, do mercado em ambos.

Esse movimento de interposição entre Estado, sociedade civil e mercado pode ser visto no Brasil em muitos aspectos: nos agentes do poder público comprometidos com o mercado, como o Congresso, cujos políticos dependem do financiamento privado de campanha para se eleger⁶; e nas instituições da sociedade civil que mantêm estreita ligação com o poder público e com o mercado: os sindicatos ligados a partidos políticos ou

⁵Vale ressaltar, porém, que essa esfera pública, que tem sua origem na *polis* da Grécia Antiga, e reaparece na sociedade moderna a partir do Iluminismo, sempre manteve um caráter elitista, pois a ela só tinham acesso os homens livres- a elite intelectual com tempo para pensar e debater.

⁶ Esse é um aspecto especialmente importante no cenário político atual do Brasil. O presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, foi o segundo deputado que mais arrecadou dinheiro de empresas privadas em 2014. Alguns dos deputados que votaram a favor da redução da maioridade penal foram financiados por empresas do ramo de segurança privada e que poderiam ter interesse na privatização dos presídios. Na prestação de contas divulgada pelo TSE, aparecem como doadoras da campanha de Bruno Covas (PSDB), por exemplo, a empresa Copseg Segurança e Vigilância Ltda. e Grandseg Segurança e Vigilância Ltda., com doação total de R\$ 20 mil. Já o pastor evangélico João Campos (PSDB-GO) recebeu R\$ 400 mil das empresas Gentleman Segurança Ltda. e Gentleman Serviços Eireli. Felipe Maia (DEM-RN) recebeu doações de R\$ 100 mil da empresa Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. O deputado Silas Câmara recebeu doações de R\$ 200 mil de uma empresa chamada Umanizzare Gestão Prisional e Serviços Ltda., que também doou R\$ 400 mil para sua esposa, Antonia Lúcia Câmara (PSC-AC) e R\$ 150 mil para a filha, Gabriela Ramos Câmara (PTV-AC).

comprometidos com os interesses patronais - os chamados sindicatos pelegos; a academia, que está submetida a um órgão do governo que escolhe quais pesquisas receberão verbas; e claro, a grande mídia, que depende tanto do mercado quanto do Estado, por conta da verba publicitária.

A imprensa que, para Habermas, esteve investida de uma motivação política, e “que se desenvolvia a partir da politização do público e cuja discussão ela apenas prolongava”, como uma espécie de mediador e potenciador, deu lugar, a partir da segunda metade do século XIX, a uma imprensa exclusivamente comercial e manipulável.

Mas não só os interesses econômicos privados passaram a ter maior peso: o jornal acaba entrando numa situação em que ele evolui para um empreendimento capitalista, caindo no campo de interesses estranhos à empresa jornalística e que procuram influenciá-la. (Habermas, 1984, p.217).

Segundo Habermas, o preço da expansão da esfera pública para massa, por meio da popularização da imprensa, foi o desvirtuamento do princípio da publicidade crítica para a publicidade manipulativa.

Esse cenário de uma esfera pública enfraquecida frustra, então, a formação de uma opinião pública crítica e gera um tipo de clima de opinião.

o consenso fabricado não tem a sério muito em comum com a opinião pública, com a concordância final após um laborioso processo de recíproca “Aufklärung”, pois o “interesse geral”, à base do qual é que somente seria possível chegar a uma concordância racional de opiniões em concorrência aberta, desapareceu exatamente à medida que interesses privados privilegiados a adotaram para si a fim de se auto-representarem através da publicidade. (Habermas, 1984, p. 228-229).

No Brasil, esse clima de opinião, do senso comum, diz que vivemos no país da impunidade e que a imposição da ordem, inclusive com viés autoritário, é a solução para o caos do qual o país aparenta nunca sair. Isso serve tanto para questões econômicas, quanto políticas e sociais.

Longe de corresponder à realidade em si, porém, o senso comum, segundo Berger e Luckmann, admite como verdadeiras inumeráveis interpretações pré-científicas e quase-científicas sobre a realidade cotidiana e merece ser questionado.

Opinião pública e *agenda-setting*

Nesse aspecto, a opinião pública degradada de Habermas se assemelha ao conceito de Walter Lippmann, de 1922, que define como Opinião Pública, com letras maiúsculas, aquelas imagens feitas por grupos ou indivíduos em nome dos grupos, e não mais o resultado de um debate racional.

Lippmann foi o primeiro a trabalhar com a ideia de *agenda-setting*, desenvolvida posteriormente por Maxwell McCombs e Donald Shaw em 1972 em um estudo das eleições estadunidenses de 1968. A hipótese é de que a mídia pauta os temas que a sociedade vai discutir a partir do processo de seleção, incidência e disposição das notícias. Isso quer dizer, os meios de comunicação, embora não possam efetivamente determinar como o público deve pensar, direcionam sobre o que o público deve pensar.

A teoria ou hipótese da *agenda-setting* supõe que, ao contrário de refletir, a mídia filtra e modela a realidade e a partir desse molde, os assuntos que mais são retratados na imprensa parecem para o público como sendo os mais relevantes.

Tento em vista o entrecruzamento de interesses comerciais, e mesmo de classe, que perpassam os grandes jornais, conforme apontado por Habermas, não podemos considerar que esses processos – de seleção, incidência e disposição - sejam aleatórios e desprovidos de intenções.

O jornal O Globo declarou em dois editoriais que se posicionava a favor da redução da maioria penal e podemos supor que esse interesse afeta a maneira pela qual o jornal aborda a questão, incluindo o crime cometido por adolescentes.

Para exemplificar isso, nos propomos a comparar a cobertura do jornal O Globo, na versão impressa e na semana subsequente, de dois episódios de violência urbana: o esfaqueamento e morte do médico Jaime Gold na Lagoa Rodrigo de Freitas e a morte do auxiliar de serviços gerais Alexandre Oliveira na estação de metrô Uruguaiana, no Rio de Janeiro. Ambos os crimes com o mesmo teor – assalto seguido de morte - ocorridos num intervalo de menos de dois meses: em 19 de maio e 10 de julho, respectivamente. Um, a facadas. Outro, a tiros. Em um, o principal suspeito tinha 16 anos. No outro, 46.

Mais do que analisar enviesamentos nas reportagens, nos propomos a comparar o nível de atenção dado a um e a outro crime e como essa diferença pode estar diretamente ligada aos interesses ideológicos do jornal, além da repercussão na sociedade que os dois níveis de cobertura podem gerar.

Médico da Lagoa

O primeiro episódio - do médico na Lagoa - aconteceu em 19 de maio e teve sua primeira notícia no jornal no dia seguinte, com uma pequena chamada na capa, sem foto, no canto esquerdo. O texto ressaltava a reincidência de esfaqueamentos no local. A matéria propriamente dita ocupou um pouco menos de meia página do jornal, reforçou a ideia de

“ataques em série” e incluiu que, embora as testemunhas não tenham assistido à cena do assalto, dois criminosos “teriam tido a cobertura de um terceiro criminoso, que aparentava ter menos de 18 anos”.

No dia 21, depois no anúncio da morte do ciclista, agora já identificado como médico, o destaque da cobertura foi muito maior. Além da chamada de capa com foto, a notícia mereceu: uma página inteira com um perfil da vítima, outra página dividida com anúncios com o posicionamento das autoridades, mais meia página sobre a repercussão nas redes sociais e outra página dividida com anúncios sobre o ataque a ciclistas na Lagoa. A retranca “Luto na Lagoa” foi usada ainda numa matéria de um quarto de página sobre uma mulher esfaqueada em São Conrado e numa outra página dividida com anúncios com uma matéria sobre o índice de adolescentes detidos e um box sobre a discussão da maioridade penal.

Apesar de não haver nada confirmado sobre quem seriam e quais idades dos agressores - apenas a “suspeita de que o ataque ao médico Jaime Gold tenha sido cometido por adolescentes”- como dito no box, desde o anúncio da morte o caso reacendeu a discussão sobre a redução da maioridade penal. Fora essa menção de “suspeita”, O Globo não falou sobre quem teria praticado o crime, provavelmente por falta de informações, nem sequer sobre em que a suspeita se baseava.

Mesmo assim, o jornal deu ênfase às declarações do governador Luiz Fernando Pezão sobre “o grande número de jovens apreendidos” e a necessidade de que os criminosos fossem mantidos presos, além de fazer um link do caso com a redução da maioridade penal, incluindo uma matéria sobre o número de adolescentes detidos no mês anterior no Batalhão de Polícia Militar do Leblon.

Um pequeno quadro com a opinião do jornal ressaltou a necessidade de ação policial para “conter esses delinquentes antes que passem a agir. Sejam ou não menores de idade”.

No dia 22, o assunto voltou a ocupar a capa do jornal. Desta vez, dando destaque para o suposto assassino de “16 anos e 15 crimes”, ressaltado na manchete. No interior, mais quatro páginas dedicadas ao assunto, dividindo apenas com anúncios. A primeira com o título “A escalada da crueldade”, que relatava a “trajetória criminal” do suspeito, a segunda com mais uma discussão sobre a redução da maioridade penal, e outras duas sobre a reação do poder público ao caso: projeto de lei na Alerj que criaria estatística específica para roubos de bicicleta e novo patrulhamento na Lagoa. No espaço para Opinião, o jornal

aproveitou, mais uma vez, o episódio para se colocar a favor da redução da maioria penal.

No dia 23, o enfoque da cobertura foi o roubo a facas, que dava destaque para projeto de lei que criminalizava o porte de arma branca nas ruas, além da participação da associação de jovens a esse tipo de crime.

No dia 24, com a retransmissão “Ataques em série”, reportagem que tenta explicar a brutalidade do crime traz no título “psicopatia e mal social” referindo-se aos menores acusados de crimes violentos. No dia 25, nova chamada de capa com a mesma retransmissão sobre agressões a facas e matéria com depoimento do lojista que vendia artigos de bicicleta para o médico assassinado.

No dia 26, nova matéria de quase uma página com repercussão do caso, com destaque para a criminalização de arma branca e internação do adolescente acusado.

A cobertura do caso ainda se estende por semanas, com uma reviravolta de que o então adolescente suspeito, já praticamente acusado pela imprensa, não seria, de fato, o autor das facadas.

Morte no Metrô

Já no caso do crime do metrô da Uruguaiana, que, além da morte de Alexandre Oliveira, também deixou outro homem ferido, o espaço foi bastante diferente. No dia seguinte ao assassinato, 11 de julho, o jornal deu uma chamada na capa, sem foto, e duas páginas com a retransmissão “Pânico no Centro”, destacando a repercussão do caso nas redes sociais e lembrando também a morte da estudante Gabriela Prado Maia na estação São Francisco Xavier, em 2003.

No dia 12, uma matéria de um quarto de página com o depoimento de testemunha que disse que o assaltante teria fugido pelo metrô e informações e foto do enterro.

No dia 13, nada sobre o assunto. No dia 14, uma chamada de capa e uma reportagem de pouco menos de meia página comparando as trajetórias do acusado com o irmão, coronel reserva da PM, quem fez a denúncia. No dia 15, uma reportagem de meia página sobre a chegada de patrulhamento da PM nas estações de metrô e uma entrevista ping-pong com o irmão policial. No dia 16, uma matéria de 1/6 de página sobre outros possíveis envolvidos no crime. E o assunto se encerra por aí.

A partir dos critérios de noticiabilidade, podemos sugerir hipóteses pela diferença tão expressiva na cobertura - em termos de espaço, recorrência e enfoque-, dos crimes de teor semelhantes.

A primeira é o local do crime. Em um caso: a Lagoa Rodrigues de Freitas, um dos principais pontos turísticos do Rio de Janeiro, região nobre da cidade, bairro de moradia da classe média-alta, área de lazer, inclusive, de famosos. O outro, um transporte público, em uma estação no centro da cidade, freqüentada, certamente, por pessoas de classes variadas, mas provavelmente não pelas das classes mais abastadas. A segunda é a vítima. Num lado, um médico, profissão que confere status na sociedade, “cardiologista renomado”, de acordo com o próprio jornal na reportagem sobre o perfil de página inteira da vítima. De outro, um auxiliar de serviços gerais, que ganhou apenas algumas linhas sobre sua vida, sem foto de destaque no jornal. O destaque maior na cobertura foi para o irmão do acusado, o delegado da PM, que reconheceu

A terceira hipótese para tentar explicar a diferença entre as coberturas é o próprio suspeito. O assassinato do médico da Lagoa aconteceu em pleno período de avaliação da PEC da redução da maioria penal pela comissão especial e o principal suspeito era um adolescente de 16 anos. Prato cheio para o jornal, que já tinha se declarado a favor da proposta. Explorar o caso ao máximo, com reportagens de destaque em todos os dias da semana seguinte e associar outros crimes – como ataques a faca – diretamente a adolescentes podem ser estratégias para trazer de volta o enfoque sobre a redução da maioria penal, como sugere o próprio artigo opinativo do jornal que começa com “crimes como a morte do médico Jaime Gold, e outros com envolvimento de adolescentes, são tragédias anunciadas que se alimentam na esquizofrênica resistência de parte da sociedade a enxergar uma realidade insustentável”⁷.

Esse interesse pode explicar, por exemplo, o fato do adolescente suspeito no caso da Lagoa ter saído na capa do jornal, com foto, idade e “número de crimes”, enquanto que a chamada de capa referente ao suspeito do caso da Uruguaiana não ter foto e o destaque ser o irmão policial que fez a denúncia.

⁷ “Crime reforça pressão por nova maioria penal”, artigo de Opinião do jornal O Globo no dia 22/05/15, pg.18.



No interior do jornal, enquanto o adolescente suspeito ganhou três quartos de página para ter sua trajetória contada, o suspeito de 46 anos recebeu menos de meia página para comparar sua história com a do irmão policial. É possível supor até que se não houvesse essa curiosa relação de um irmão policial que denuncia o irmão criminoso, o espaço poderia ter sido ainda menor.

Considerações Finais

É claro que a degradação da Esfera Pública, conforme apontada por Habermas, e a exploração por parte da mídia de crimes cometidos por adolescentes não servem para explicar sozinhas o apoio massivo da sociedade à redução da maioridade penal. Características próprias da sociedade brasileira não podem ser ignoradas, como a tendência ao autoritarismo, apontada por Marilena Chauí em seus estudos nos quais desmascara o mito do brasileiro não-violento, e a opção pelo punitivismo, como demonstra o crescimento de 161% da população carcerária brasileira entre 2000 e 2014, segundo relatório do Infopen (Sistema Integrado de Informações Penitenciárias).

Porém, acreditamos que a partir da hipótese de *agenda-setting* é possível entender o papel exercido pela imprensa na formação da opinião pública sobre a questão da maioridade penal ao indicar, não apenas nos editoriais, mas principalmente por meio da ênfase em casos de crimes cometidos por adolescentes que esse é um assunto que precisa ser pensado pela sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

BERGER, Peter L. & LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. Petrópolis, Vozes, 1985.

⁸ Capa do jornal O Globo em 22/05/2015

⁹ Capa do jornal O Globo em 14/07/2015

BOBBIO, Norberto; MATTEUCI, Nicolas; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 12. ed. Brasília: UNB, 2004.

HABERMAS, J. **Mudança Estrutural da Esfera Pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HELLER, Agnes. **O Cotidiano e a História**. 4.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

FREELAND, Amber M. **An Overview of Agenda Setting Theory in Mass Communications**. Texas: University of North Texas, 2012.

MORETZSOHN, Sylvia. **Pensando contra os fatos: Jornalismo e cotidiano**. Rio: Revan, 2007.